



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TERMO ADITIVO DO
EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2023
AÇÕES RENOVADAS E NOVAS – UFF /
PROEX

A Pró-reitoria de extensão, visando o fortalecimento das ações extensionistas e considerando o esforço orçamentário da gestão central da Universidade Federal Fluminense para aporte de recursos para implementação de recursos para implementação de mais 45 bolsas de extensão para ações renovadas e 14 bolsas de extensão para ações novas no ano de 2023, abre período para reavaliação exclusivamente das propostas cadastradas e não habilitadas na Fase 1 dos editais de Bolsas de Extensão 2023 (Ações Novas e Renovadas), após o atendimento às pendências identificadas durante a Análise Documental pela equipe CDAT/EX; para posterior encaminhamento à Comissão Especial de Avaliação.

- 1 Ratifica a informação do Item 7 “DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”, as exigências para a habilitação na Fase 1 (Análise Documental) do Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas e Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Renovadas (tabelas reproduzidas a seguir).

Tabela 1 - Avaliação Edital de Bolsas - Ações Novas	
Fase 1 - Análise Documental - Eliminatória	Resultado
<p>Cumprimento de <u>todos</u> os itens relativos ao registro e documentação necessários.</p> <p>Obrigatórios para todas as ações:</p> <ul style="list-style-type: none">● Ata da Plenária de Departamento de Ensino aprovando a ação de extensão para o exercício de 2023:<ul style="list-style-type: none">○ A ata deve ser gerada pelo departamento de lotação do docente coordenador, com data de emissão posterior a julho de 2022.● Período mínimo de execução da ação equivalente à duração das bolsas de extensão (9 meses). <p>Obrigatórios, quando aplicados ao caso:</p> <ul style="list-style-type: none">● Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira (externa à UFF), quando houver;● Caso haja membro externo na equipe (sem vínculo de docente, discente ou técnico-administrativo com a UFF), anexar seu respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (preenchido e assinado) ou Declaração de Parceria Interinstitucional onde o membro externo seja citado.	<p>Habilitado</p> <p>ou</p> <p>Não Habilitado</p>

Tabela 1 - Avaliação Edital de Bolsas - Ações Renovadas	
Fase 1 - Análise Documental - Eliminatória	Resultado
<p>Cumprimento de <u>todos</u> os itens relativos ao registro e documentação necessários.</p> <p>Obrigatórios para todas as ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preenchimento do Relatório Final no SIGProj do registro da Ação em anos anteriores. ● Ata da Plenária de Departamento de Ensino aprovando a ação de extensão para o exercício de 2023: <ul style="list-style-type: none"> ○ A ata deve ser gerada pelo departamento de lotação do docente coordenador, com data de emissão posterior a julho de 2022. ● Período mínimo de execução da ação equivalente à duração das bolsas de extensão (9 meses). <p>Obrigatórios, quando aplicados ao caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira (externa à UFF), quando houver; ● Caso haja membro externo na equipe (sem vínculo de docente, discente ou técnico-administrativo com a UFF), anexar seu respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (preenchido e assinado) ou Declaração de Parceria Interinstitucional onde o membro externo seja citado. ● O relatório de atividades de todos os bolsistas de extensão de ações contempladas em editais de bolsas no ano de 2022, inclusive daqueles que tenham sido substituídos, deverá estar anexado no Relatório Final do seu respectivo cadastro. 	<p>Habilitado</p> <p>ou</p> <p>Não Habilitado</p>

- 2 Retifica, no Item 10 “RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS”, o período das bolsas para as ações contempladas através deste termo aditivo.

As atividades propostas para o bolsista das ações contempladas neste termo aditivo deverão estar compreendidas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

- 3 Retifica os prazos especificados no Anexo I do [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas](#) e [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Renovadas](#), apresentando o novo cronograma para correção e reavaliação das propostas não habilitadas na Fase 1 dos respectivos editais.

- **11/04/2023 a 20/04/2023** - Prazo para retificação dos cadastros das propostas NÃO HABILITADAS na Fase 1 dos [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas](#) e [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Renovadas](#).

- **28/04/2023** - Divulgação dos resultados da nova Análise Documental.

- **02/05/2023 a 12/05/2023** - Período para a análise da CEA

- **16/05/2023** - Divulgação do resultado da Avaliação das ações de extensão pela CEA.

- **17/05/2023 a 31/05/2023** - Prazo para os coordenadores das ações contempladas enviarem à PROEX os documentos dos bolsistas, conforme listagem disponibilizada na página da PROEX no site da UFF (www.proex.uff.br), link “Formulários e Documentos”.

- 4 Acrescenta o Anexo III, com o modelo do Formulário de Atividades do Bolsista.
- 5 Ficam mantidas as demais disposições dos editais: [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas](#) e [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Renovadas](#).

Niterói, 06 de abril de 2023.

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão